



RETIFICAÇÃO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES E/OU TERAPIAS DE FORMA COMPLEMENTAR - EM ESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

A Diretoria Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR, no uso de suas atribuições,

Para adequação dos termos do edital supra nos termos da Resolução 04/2025,

DECIDE:

1- Retificar as informações contidas no edital, aplicando dilatação do prazo das implantações previstas no edital **para iniciarem em 01/04/2025**, ficando o cronograma destas implantações alterado para aplicação no segundo semestre de 2025.

2- O objeto de alteração impactado pela ampliação de prazo aplicar-se-á:

- Disponibilização e configuração das agendas dos prestadores no sistema de gestão IDS, para agendamento online pelos consorciados;
- Validação dos atendimentos por meio de sistema Biométrico e obrigatoriedade de disponibilização pelas terceirizadas do equipamento biométrico como condição para prestação do serviços;
- Upload dos laudos e imagens dos exames realizados no sistema de gestão IDS;
- Satisfação do usuário e avaliação dos profissionais médicos

Leia como segue e não como constou:

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

...

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. A partir do segundo semestre de 2025 será obrigatório o upload por meio de scaneamento do pedido médico do paciente no agendamento do serviço eleito.

- CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

...

6.2.2. Todo atendimento do paciente realizado antes da implementações previstas, deverá estar condicionado a apresentação do pedido médico e autorização do município de origem, para faturamento e pagamento ao prestador.





NA MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

...

12.2. Os atendimentos realizados mediante prévio agendamento e autorização das Secretarias municipais de Saúde, serão contabilizados no Sistema de Gestão dos Atendimentos a partir do segundo semestre de 2025, conforme cronograma de implantação a ser divulgado por meio da validação biométrica dos pacientes atendidos.

...

As demais informações permanecer inalteradas.

Paranavaí, 09 de abril de 2025.

**EDIVAN GUERREIRO BARÃO
DIRETOR GERAL
CIS/AMUNPAR**

